



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Ata nº 23/2023, Sessão Ordinária do dia 28 de dezembro de 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (28.12.2023), às 9h, havendo quórum Regimental, com a presença dos Vereadores: Romildo Ferreira da Silva, Wesley Lima da Silva, José Wagner dos Anjos, José Anísio Calixto Lira, Roberto Ferreira Lima, Luan Rocha Silva, William Douglas Bezerra da Rocha, Fabio Batista Feitosa e Elisângela dos Santos. Confirmada a presença de nove (09) vereadores, o Sr. Presidente Vereador Romildo Ferreira Silva, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos e colocou em discussão a Ata de nº 22/2023, referente a Sessão ordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2023; discutida, estando de acordo, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apresentado o Parecer nº 01/23, da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) sobre o projeto de Lei nº 35/23, Lei Orçamentária Anual – LOA – e correlativamente a Emenda nº 03/23, que modifica o art. 4º do citado projeto. A Comissão, após analisar, tanto o projeto como a Emenda, “opina pela aprovação do mesmo nos termos redigidos”. Após, foi colocada em discussão a Emenda nº 03/23. Os vereadores José Anísio e José Wagner, disseram que não seriam favoráveis a Emenda, por serem contra crédito suplementar de 50%. A Emenda foi posta em votação, sendo aprovada por seis (06) votos a dois (02). Na sequência, foi submetida em discussão o projeto de Lei nº 35/23, não houve objeção, desta forma, foi submetido em 1ª votação, em que fora aprovado com dois terços 2/3 dos votos. Após, em discussão o Projeto de Lei nº 37/23, de autoria do vereador José Anísio. O vereador William pediu que fosse apresentado parecer jurídico sobre o projeto. O Presidente declarou que não havia parecer, os vereadores alegaram que sem parecer que comprovasse a legalidade do Projeto, não teria como prosseguir com a discussão. O vereador José Anísio diz que se não tem parecer é porque não há inconstitucionalidade no projeto; no entanto, pediu que colocasse o projeto em votação, para que fosse aprovado ou rejeitado. O presidente pergunta ao Plenário se estaria de acordo colocar o projeto em votação. Os vereadores William Douglas e Roberto Ferreira disseram que não, por não ter parecer e por acharem que o projeto estar irregular. O vereador José Wagner pergunta porque não fizeram o Parecer. O presidente explica que seria com o Jurídico. Com a palavra o vereador José Anísio diz que colocou esse projeto para elevar a isenção da taxa de iluminação pública de 60kw para 100kw, porque o atual prefeito não mandou o projeto à Câmara como ficou acordado em reunião com os vereadores. Ao seu ver, o projeto não apresenta

inconstitucionalidade, se não for aprovado neste ano, não vale para o próximo ano, e com isso o povo irá passar mais um ano pagando uma taxa absurda. Diz, que como parlamentar, fez a sua parte colocando o projeto, mas o prefeito não cumpriu com a parte dele, de mandar o projeto a esta casa, para que fosse analisado e votado, no sentido de favorecer a população carente de São Brás; se o problema é porque foi o vereador José Anísio que fez o projeto, então, que o líder do prefeito pedisse que ele tirasse o projeto de sua autoria e colocasse o dele, e que até mandasse com uma Emenda corrigindo a tabela das taxas, mas nem isso foi feito, nem esta casa se preocupou em fazer parecer e o povo continua pagando essa taxa abusiva para essa empresa. Falou que Já que as os vereadores não querem que submeta o projeto em votação, que ao menos no início do próximo ano coloquem e não passe o ano todo novamente para colocar nos acréscimos dos 45min do 2º tempo, deixando assim de fazer o bem a população carente de São Brás. Com a oportunidade, o vereador Wiliam Douglas diz que sempre foi um dos primeiros vereadores que concordou que esse projeto chegasse à Câmara, hoje o vereador José Anísio está cobrando aos 45 do 2º tempo, mas também deveria ter cobrado durante todo o ano e não cobrou, veio cobrar agora em dezembro, quando lhe enviou o projeto, e ao analisa-lo percebi que tinha alguns erros, pedi que fosse corrigido ou a gente pudesse estar mandando o projeto de outra forma, não precisa estar tentando colocar palavras na boca do vereador porque isso não colo, não adianta dizer que o vereador não quer votar projeto, porque temos motivos, pois foi pedido vista e parecer, se o parecer não chegou a culpa não é sua, o parecer seria para comprovar a inconstitucionalidade do projeto, não tem como votar um projeto, achando que ele está errado, aprova-lo agora e lá na frente ser tachado como ignorante que não viu o erro. Diz que desde que entrou nesta casa pensa sempre em benefício do povo, esse projeto deveria ter chegado antes, como também deveria ter sido cobrado antes por todos os vereadores, e não estar sendo cobrado nas duas últimas sessões do ano, então a culpa é de todos os vereadores que não cobraram. Em aparte José Anísio fala que o vereador Douglas está equivocado, pois não está querendo colocar palavra em vossa boca, esse assunto foi cobrado o tempo todo, inclusive foi feito reunião com o gestor, ano passado e durante este ano foi cobrado ao gestor que enviasse o projeto, o sr não tem culpa de o parecer não estar pronto, se o Jurídico desta casa não fez, o projeto deveria ir para votação, esta casa sempre cobrou. Finda a discussão, o projeto não foi para votação, sendo retirado da pauta por falta de parecer. Com estas considerações, a sessão Ordinária foi encerrada. Em seguida o presidente Romildo anunciou aos vereadores, que estaria dando início a uma Sessão Extraordinária, a qual seria objeto da ordem a 2ª votação do Projeto de Lei nº 35/2023 Lei Orçamentária Anual – LOA – para o exercício financeiro de 2024. Dando início a sessão, o projeto em destaque foi colocado em discussão, não havendo discussão, foi para 2ª votação, sendo aprovado com 2/3 dos votos. Nas Considerações Finais, o Vereador José Wagner diz que vê uma discussão desnecessária sobre a questão de colocar ou não em votação o Projeto de Lei que isenta até 100kw a taxa de iluminação pública. Se existe o pedido de um parecer a responsabilidade é de o Jurídico desta casa fazer o parecer, mas o parecer não está pronto, isso é o cumulo do absurdo, quando foi para o projeto de lei das

emendas impositivas, o parecer opinativo logo foi feito, e por que não fizeram o parecer do projeto de lei de isenção da taxa de iluminação pública para que aprovássemos e de certa forma ajudar o povo de São Brás a pagar um menor valor dessa taxa de iluminação pública que é um absurdo. O vereador José Anísio juntamente junto com o vereador Wagner durante o ano de 2023 sempre cobraram o projeto de lei de redução da taxa de iluminação pública, como também as lâmpadas de led que já foram instaladas; o vereador José Anísio está corretíssimo, se o executivo vêm à esta casa, faz um acordo e não cumpre, a culpa é do executivo e não do vereador, é o cúmulo do absurdo a falta de compromisso do executivo. Indagou se o jurídico dessa casa não trabalha para fazer o parecer. Falou sobre os balancetes do município que não estão nesta casa, nem no portal de transparência, um total desrespeito aos dispositivos legais, a lei de transparência; ninguém sabe como os trabalhos são executados nesse município, a quadra do povoado Sampaio foi iniciada entra abril e maio e ninguém sabe quando termina, nem quanto foi gasto, porque não se tem acesso as informações. Cita também a questão dos professores do município, que tem um piso salarial que não é cumprido pelo município, sendo que o não pagamento do piso, o professor não recebe o salário correto e não contribui corretamente como INSS, e até o presente momento o executivo não se pronuncia a respeito do pagamento do rateio, quando todos sabemos que tem dinheiro, mas não se fala em rateio para os professores, que se preocupam e trabalham em prol do desenvolvimento do município, elevando o IDEB, por que não reconhecer estes profissionais, que educam para a vida e incentivam os jovens buscarem uma vida melhor através dos estudos? Sugeri que cada vereador fizesse uma fala cobrando o executivo para que o mesmo se preocupasse em pagar o piso desses profissionais. Com a palavra José Anísio agradece a Deus pelos 3 anos de trabalho, agradece os vários requerimentos e indicações aprovados, umas atendidas, outras não; agradecer pelo projeto de lei que nomeia a rua do povoado Mão de Engenho, que agora se chama Arlindo Dias da Rocha; agradecer a indicação da rua Marechal Deodoro. Falou da indicação da casa de apoio em Maceió, que ainda não foi atendida e é de fundamental importância; agradecer ao deputado Davi Maia, pela emenda do calçamento da rua 8 denominada Arlindo Dias da Rocha, que dá seguimento as barrinhas; agradecer ao Senador Rodrigo Cunha que contribuiu com a população de São Brás com a emenda de um trator em uma grade de arado para a associação do Alto do Socorro. No entanto, desejou a todos um feliz ano novo repleto de prosperidade. Nada mais havendo a ser deliberado, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu, Gilson Santos Rodrigues – Redator de Atas deste Poder Legislativo, lavrei a Ata, que após lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores presentes.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Brás, em 28 de dezembro de 2023.

01-

Paulo Ferreira de Silva

02-

William Douglas Bezerra da Rocha

- 03- Roberto Ferreira Lima
- 04- José Américo Calisto Lima
- 05- José Nazare dos Anjos
- 06- Luana Rocha Silva
- 07- Fábio Batista Feitosa
- 08- Elisângela dos Santos
- 09- Wesley Lima de Silva